



001177

Estado de SE

**MUNICIPIO DE RIACHUELO****ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO Pregão Presencial Nº 11/2019**

Às 09:00 do dia 13 de Março de 2019, no endereço (PRAÇA GETÚLIO VARGAS , 72 - CENTRO, CEP: 49.130-000), na cidade de RIACHUELO, reuniram-se na sala de licitações da PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO, perante a Comissão de Licitação constituída pelo(a) Portaria n º 4242018, de 07 de Dezembro de 2017, para proceder com abertura e julgamento do(a) Pregão Presencial nº 11/2019 cujo objeto é AQUISIÇÃO PARCELADA DE QUADRO BRANCO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHUELO/SE, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO. Chegando o dia e hora marcada para início da sessão, compareceram ao certame: RICARDO ROCHA SOUZA, portador do CPF nº 534.108.155-20, representante da empresa PAULO COMERCIO E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.083.042/0001-33; CARLOS DOUGLAS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº 008.861.405-01, representante da empresa DANTAS & FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.577.383/0001-07; MARLIO SANTOS MATOS, portador do CPF nº 275.292.405-44, representante da empresa TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.612.021/0001-35; UESLEI SANTANA FONTES, portador do CPF nº 009.390.775-31, representante da empresa AJM SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.657.359/0001-02; VALDETE DOS SANTOS, portador do CPF nº 626.793.765-87, , representante da empresa LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.197.721/0001-61. Iniciando os trabalhos, após verificar e constatar a conformidade das credenciais com as disposições exigidas no edital, o Pregoeiro(a) procedeu com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, as quais foram disponibilizadas aos licitantes para análise e para que as rubricasse. Constatados o pleno atendimento das exigências da(o) Pregão Presencial e a regularidade da documentação, o Pregoeiro(a) passou a analisar as referidas propostas constatando a conformidade das mesmas com o instrumento convocatório. De acordo com as referidas propostas os preços apresentados obedeceram à seguinte ordem, conforme ANEXO 1.

**ANEXO 1**

ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
1	PAULO COMERCIO E PAPELARIA LTDA	166,75	16.675,00		2
	DANTAS & FILHO	189,90	18.990,00		
	TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	169,00	16.900,00		3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 72 CENTRO,  
RIACHUELO-SE CNPJ 13128897000185 - CEP 49.130-000  
Fone: (79)3269-2210 / - Fax: - E-mail:



Riachuelo

Estado de SE

## MUNICIPIO DE RIACHUELO

001178

	AJM SANTANA	307,50	30.750,00		
	LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA - ME	121,80	12.180,00		1

Dando prosseguimento, o Pregoeiro(a) deu início a fase de lances negociação com os representantes das licitantes objetivando melhores preços e, no final obteve-se resultado, conforme ANEXO 2:

## ANEXO 2

## FORNECEDORES:

- F1 - PAULO COMERCIO E PAPELARIA LTDA;
- F2 - DANTAS & FILHO;
- F3 - TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME;
- F4 - AJM SANTANA;
- F5 - LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA - ME;

ITEM	F1	F2	F3	F4	F5	VENCEDOR
1	166,75	189,90	169,00	307,50	121,80	F5

Diante dos preços apresentados, o Pregoeiro(a) declarou vencedor(a) o(s) licitante(s): Item: 1: LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA - ME, preço final de R\$ 121,80 (cento e vinte e um reais e oitenta centavos), por ter apresentado proposta em conformidade com o edital, com a estimativa da Prefeitura e com os preços praticados no mercado, e por ter sido este o critério do certame. Ato contínuo, o Pregoeiro(a) procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do(s) licitante(s) declarada vencedora, tendo disponibilizado os referidos documentos aos licitantes concorrentes para análise e para que fosse rubricados por eles. Em seguida, o Pregoeiro(a) juntamente com a equipe de apoio, procederam com análise da documentação apresentada, constatando que a(s) LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA - ME, atendeu a todas as exigências do instrumento convocatório, restando assim habilitada. Ato contínuo, o Pregoeiro(a) intimou os licitantes do prazo recursal nos termos do Art. 4º, XVIII, da LC 10.520/2002 com relação ao julgamento da presente licitação, o qual foi abdicado por todos, via de consequência, ADJUDICOU a empresa vencedora o objeto do certame. Nada mais havendo para deliberar, determinou o Pregoeiro(a) que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

  
LUCINEIA DE JESUS VASCONCELOS  
PREGOEIRO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 72 CENTRO,  
RIACHUELO-SE CNPJ 13128897000185 - CEP 49.130-000  
Fone: (79)3269-2210 / - Fax: - E-mail:

**Riachuelo**

Estado de SE

**MUNICIPIO DE RIACHUELO**

*Paulo Rocha Souza*  
PAULO COMERCIO E PAPELARIA LTDA

LICITANTE

*Dantas & Filho*  
DANTAS & FILHO

LICITANTE

*Maria Eireli*  
TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME

LICITANTE

*Verka Santana*  
AJM SANTANA

LICITANTE

*Valdeci dos Santos*  
LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA - ME

LICITANTE